



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.437/2023

Concede licença para casamento a servidora **SARA CRISTINA RAMPIM PRADO**.

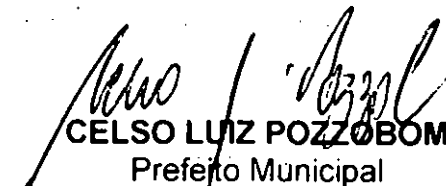
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **SARA CRISTINA RAMPIM PRADO**, matrícula 1080604, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.035.225-1 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 061.621.589-42, nomeada em 21 de julho de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 01 de dezembro de 2023 à 08 de dezembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de dezembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / dezembro / 20 23
DE N.º 12895
UMUARAMA 11 / 12 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS